



Resolução nº 164/11

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:

Considerando a Portaria GM n. 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM n. 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **8ª Assembléia ordinária** do dia 12 de setembro de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Pré-projetos para Construção da Casa da Gestante e do Bebe, Construção e Reforma das Unidades de PSF para assistência em Saúde Bucal e Reforma do instituto de Saúde Elpidio de Almeida para o município de **CAMPINA GRANDE – PB**, conforme proposta cadastrada no FNS nºs. 036753/2011; 045404/2011 e 036134/2011, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB